



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



LEI MUNICIPAL Nº 1034/2014

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº LM 1034/2014

Foi publicado nesta data no mural
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra:

Em 20/11/14

Responsável: Municel

GILNEI MEDEIROS BARBOSA,

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2014 e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA/RS, uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 79/2014, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2014, no valor de R\$ 11.360,80 (onze mil e trezentos e sessenta reais e oitenta centavos), conforme especificado abaixo:

Órgão: 05- Secretaria da Indústria, Comércio e Agricultura.

Unidade: 01- Secretaria da Indústria, Comércio e Agricultura

Função: 20- Agricultura

Programa: 130- Desenvolvimento Rural

Sub- Função: 608- Promoção da Produção Agropecuária.

Recurso: 1116- Plano Safra Micro Trator e Implementos.

Projeto/Atividade: 1.506- Aquisição de Equipamentos e Veículos para a Patrulha Agrícola.

Elemento: 4.4.90.52- Equipamento e Material Permanente.

Valor de R\$ 11.360,80 (onze mil e trezentos e sessenta reais e oitenta centavos).

Art.2º - Servirá de cobertura para atendimento de que trata o artigo 1º, o excesso de arrecadação do recurso 1116- Plano Safra Micro Trator e Implementos.

Art. 3º- Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a despesa referida no art. 1º, com os mesmos parâmetros do art. 7º e 8º da Lei Municipal 963/2013.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de Novembro 2014.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal